

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 03 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Lei nº 1857/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Meia Hora de Alegria - AMHA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Meia Hora de Alegria - AMHA, fundada em 17 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ nº 17.531.067/0001-55, com sede na Rua José Geremias, n.º 226, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod087337